

TABELA TARIFÁRIA TUSD Nº 002/2023
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado - TUSD

Vigência: A partir de 01/11/2023 a 31/10/2024.

INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo Diária (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	200	1,2032
201	500	1,1032
501	1.000	1,0043
1.001	2.000	0,9086
2.001	5.000	0,8027
5.001	10.000	0,6947
10.001	20.000	0,5964
20.001	50.000	0,5181
50.001	100.000	0,4395
Acima de 100.000		0,3607

MATÉRIA-PRIMA		
Faixa de Consumo Diária (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	200	0,8422
201	500	0,7723
501	1.000	0,7029
1.001	2.000	0,6360
2.001	5.000	0,5620
5.001	10.000	0,4864
10.001	20.000	0,4175
20.001	50.000	0,3627
50.001	100.000	0,3074
Acima de 100.000		0,2526

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA		
Faixa de Consumo Diária (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	200	0,6204
201	500	0,5881
501	1.000	0,5462
1.001	2.000	0,4970
2.001	5.000	0,4286
5.001	10.000	0,3426
10.001	20.000	0,2483
20.001	50.000	0,2148
50.001	100.000	0,1581
Acima de 100.000		0,0861

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*		
Faixa de Consumo Mensal (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	6.000	1,2032
6.001	15.000	1,1032
15.001	30.000	1,0043
30.001	60.000	0,9086
60.001	150.000	0,8027
150.001	300.000	0,6947
300.001	600.000	0,5964
600.001	1.500.000	0,5181
1.500.001	3.000.000	0,4395
Acima de 3.000.000		0,3607

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA		
Faixa de Consumo Mensal (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	6.000	0,6204
6.001	15.000	0,5881
15.001	30.000	0,5462
30.001	60.000	0,4970
60.001	150.000	0,4286
150.001	300.000	0,3426
300.001	600.000	0,2483
600.001	1.500.000	0,2148
1.500.001	3.000.000	0,1581
Acima de 3.000.000		0,0861

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		TUSD Ex-impostos
Consumo (m³)		R\$/m³
		0,5688

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO e LIQUEFEITO (GNC/GNH e GNL)		TUSD Ex-impostos
Consumo (m³)		R\$/m³
		0,1207

TERMELÉTRICO		TUSD Ex-impostos
Consumo (m³)		R\$/m³
		0,0458

Nota: Nos valores a serem pagos pelos usuários, deverão ser incluídos quaisquer tributos (Impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) federais, estaduais e municipais existentes e que venham a ser alterados (inclusive incentivos fiscais, isenções e/ou reduções e majorações), ou novos que sejam criados, devidos em decorrência direta da prestação do serviço de movimentação de gás.

(*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.